



LEI Nº 7.179, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR DELPHINO IORI
PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 93/2022, de autoria do Vereador Marcos Antônio Santos

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

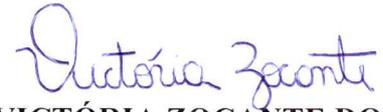
ART. 1º. Passa a denominar-se Rua DELPHINO IORI, a Rua Projetada 10 (dez) localizada no Conjunto Habitacional Vereador João Flávio Marin Salmeirão – “JOÃO MARIN”.

PARÁGRAFO ÚNICO. A biografia da homenageado passa a fazer parte integrante desta Lei.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezenove de setembro de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo